

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, TERÇA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2007 – Nº 125

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1275/2007

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer as atividades do cargo para o qual se submeteu ao Concurso Público nº 001/2006, a seguinte candidata:

ENGENHEIRO CIVIL

Nº Insc.	NOME	Classificação
809	RENATA ALTOÉ	2º lugar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1276/2007

NOMEIA O SR. VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO NO CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS – CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO** para exercer o Cargo em Comissão – Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – CC-V, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 07/05/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1277/2007

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 1245/07, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 1245, de 28 de março de 2007, que “*Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências*” passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, medindo: seiscentos metros quadrados (600,00m²), tendo vinte metros (20,00m) de frente, confrontando com Geraldo Fassarella, nos fundos uma linha com dois segmentos; o primeiro partindo da lateral direita, em sentido interno, medindo nove metros e quarenta centímetros (9,40m) e, o segundo partindo do primeiro, até a lateral esquerda, em sentido externo, medindo dez metros e noventa e quatro centímetros (10,94m), todos no Rio Fruteiras confrontando com Geraldo Fassarella, trinta e um metros e dez centímetros (31,10m) na lateral direita, confrontando com Geraldo Fassarella e trinta metros (30,00m) do lado esquerdo, confrontando com Geraldo Fassarella, área esta de propriedade de Geraldo Fassarella, situada no Distrito de Alto Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, registrada no CRI desta Comarca sob matrícula nº 59, Livro nº 02.*”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 7 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1278/2007

EXONERA A SERVIDORA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE SAÚDE COMUNITÁRIA – FC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND** da Função de Confiança – Chefe de Setor de Saúde Comunitária – FC-III, nomeada através do Decreto nº 1115, de 29 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1279/2007

EXONERA A SRTA. CLAUDIA RODRIGUES FASSARELA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR “A” – FC-3 DO CMEI E CRECHE “AGNES YUNG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srta. **CLAUDIA RODRIGUES FASSARELA**, ocupante da Função de Confiança Diretor A – FC-3, do CMEI e Creche “Agnes Yung”, nomeada através do Decreto nº 1256, de 9 de abril de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 636/2007

CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEMEAD “ISAAC THOMPSON DE PAULA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Aberta e a Distância – CEMEAD “Isaac Thompson de Paula”, no Município de Vargem Alta.

Parágrafo único. O Centro Municipal de que trata o caput deste artigo, objetiva a inserção do Município no Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Fica o Município autorizado a firmar Termos, Acordos e Convênios que viabilizem a implantação e manutenção do CEMEAD.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 2 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2007

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 804/05, de 26 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na modalidade de licitação denominada “Pregão”, os seguintes servidores:

PREGOEIRO
IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

EQUIPE DE APOIO
LEONICE BÁRBARA FÁVORO
ELIANE PERIM TURINI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002, de 2 de janeiro de 2007.

Vargem Alta-ES, 2 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2007

PRORROGA LICENÇA REMUNERADA PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR NILTON FRANCISCO ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA REMUNERADA para fins de aposentadoria ao Servidor **NILTON FRANCISCO ALTOÉ** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 078/06, prorrogada pelas Portarias nºs 109/06 e 003/07, na forma do art. 157, da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, no período de 01 de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2007

PRORROGA LICENÇA REMUNERADA PARA FINS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA TEUCITA MARIA ALTOÉ MONFARDINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA REMUNERADA para fins de aposentadoria à Servidora TEUCITA MARIA ALTOÉ MONFARDINI – Cargo: Tesoureiro, concedida através da Portaria nº 077/06, prorrogada pelas Portarias nºs 107/06 e 004/07, na forma do art. 157, da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, no período de 01 de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 4 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2007

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DELMA FURLAN PETERLE MOZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora DELMA FURLAN PETERLE MOZER – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 30 (trinta) dias, no período de 26 de março de 2007 a 24 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2007

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOANICE MARIA MARIN NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora JOANICE MARIA MARIN NUNES – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 64 (sessenta e quatro) dias, no período de 13 de abril de 2007 a 15 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 114/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 128/06, 006/07 e 015/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 91 (noventa e um) dias, no período de 16 de abril de 2007 a 15 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 057/05, prorrogada pelas Portarias nºs 064/05, 084/05, 119/05, 134/05, 159/05, 030/06, 050/06, 087/2006 e 1148/06, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 196 (cento e noventa e seis) dias, no período de 04 de maio de 2007 a 15 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 7 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CLAUDEMIR ANTÔNIO FELIPPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **CLAUDEMIR ANTÔNIO FELIPPE** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 014/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **184 (cento e oitenta e quatro) dias**, no período de **16 de maio de 2007 a 15 de novembro de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 026/07, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de maio de 2007 a 15 de agosto de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/05/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2007

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA** – Cargo: Professor – PEF-IV, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **75 (setenta e cinco) dias**, no período de **02 de maio de 2007 a 15 de julho de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/05/2007**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2007

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 406/03 e alterações e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:rt. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 046/2007						
ENQUADRAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS						
DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO						
Nº	NOME	CARGO	GRUPO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO
1	Ademir Estevão	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
2	Adenilson Ribeiro Leal	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
3	Adevair Nogueira	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
4	Agostinho Julio Bastianeli	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
5	Ailton Ferrareis	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
6	Albino Chrispiano Ribeiro	OPERADOR DE MÁQUINA	VI	4	5	01/07/2005
7	Amélia da Penha Rangel Ferreira	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
8	America Maria Machado Magri	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
9	Ana Carla de Souza Machado Rocha	ODONTÓLOGO	IX	3	5	01/07/2005
10	Ana Claudia Fiorim Panetto	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
11	Ana Ignez Cereza	ASSISTENTE SOCIAL	IX	7	9	01/07/2005
12	Ana Julia da Costa Silva	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
13	Ana Rosa de Almeida Galvão	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
14	Andreana Maria Pizetta	ATENDENTE	II	4	5	01/07/2005
15	Angela Maria da Penha	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
16	Anita Alves da Silva	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
17	Antonio Fernandes Falcão de Gouvea	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
18	Augusto Adeir Spavier	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
19	Aurizete Furlan Brizon	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
20	Berenicia Coelho Fardin	SERVENTE	I	3	5	01/07/2005
21	Carlos Izaias Evaristo	MOTORISTA I	VI	4	5	01/07/2005
22	Celia Maria Dallecrode Salvador	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
23	Chester Sartorio	OPERADOR DE DADOS	VIII	5	6	01/07/2005
24	Clovis Hatun de Almeida	MÉDICO	IX	7	8	01/07/2005
25	Creusa Maria Altoe	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	9	11	01/07/2005
26	Dalva Gabriel Polonini	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
27	Daniela Aparecida Balbino	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	3	4	01/07/2005
28	Denise Carmen Juriatto Benica	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
29	Diacui Monteiro	ESCRITURARIO	V	7	8	01/07/2005
30	Domingos Carlos Spavier	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
31	Domingos Savio de Salles Nunes	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	9	10	01/07/2005
32	Domingos Savio Rangel	MOTORISTA I	VI	7	8	01/07/2005
33	Edmilson Benedicto	VIGIA	I	7	8	01/07/2005
34	Edneia Bitencourt Coutinho	ASSISTENTE SOCIAL	IX	6	7	01/07/2005
35	Eduardo Antonio Leite	MÉDICO	IX	6	7	01/07/2005

36	Eliane Loyola Bindeli	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
37	Elieser Rabello	ENFERMEIRO	IX	8	9	01/07/2005
38	Eliete Bastos Balbino	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
39	Elimar José Favoro	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
40	Elizabeth Maria Grillo Campos	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
41	Elvio Antonio Magnago	MOTORISTA I	VI	7	8	01/07/2005
42	Eremita dos Anjos	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
43	Fabio Henrique Dallecrode	MOTORISTA I	VI	4	5	01/07/2005
44	Francisco Angelo Falcão Gouvea	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
45	Franklin Delano Altoe Vargas	ODONTÓLOGO	IX	7	8	01/07/2005
46	Gláucia Mara Schiavo Tinoco	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
47	Helena Auxiliadora Gava	TELEFONISTA	II	7	8	01/07/2005
48	Helena Maria Schiavo Salvador	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
49	Helio do Nascimento	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
50	Helio Francisco Altoe	TRABALHADOR BRAÇAL	I	6	8	01/07/2005
51	Ivone Regina Paradella Marchette	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	10	11	01/07/2005
52	Izabel Marquetti Valeriano	SERVENTE	I	8	10	01/07/2005
53	Izabela Maria Pereira de Azevedo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	4	6	01/07/2005
54	Izidoro Marin	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
55	Jaqueline David Sartorio	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	4	5	01/07/2005
56	Jaqueline Habia Scharra Altoe	ATENDENTE	II	4	6	01/07/2005
57	Jayme Neves Filho	MÉDICO	IX	4	5	01/07/2005
58	Joacir Kobe	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
59	Joanito Correia	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
60	João Ailson Grolla	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	8	9	01/07/2005
61	João Damasio da Conceição	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
62	João Herminio Altoe Vargas	MÉDICO	IX	7	8	01/07/2005
63	Joaquim Julho Pereira Filho	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
64	Jonas Ferreira Brandão	MÉDICO	IX	4	5	01/07/2005
65	Jorge das Neves	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
66	Jorge Lourenço	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
67	Jose Adilson de Araujo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	8	10	01/07/2005
68	Jose Aloisiano Pereira	MECÂNICO	VII	7	8	01/07/2005
69	Jose Antonio Assini	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
70	José Aparecido dos Santos	MOTORISTA I	VI	4	5	01/07/2005
71	Jose das Neves	VIGIA	I	7	8	01/07/2005
72	Jose dos Santos Polonini	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
73	Jose Milleri Filho	OPERADOR DE MÁQUINA	VI	4	5	01/07/2005
74	Jose Natal Lirio	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
75	Jose Osvaldo Costalonga	MOTORISTA I	VI	4	5	01/07/2005
76	Jose Rufino Martins da Silva	MOTORISTA I	VI	4	5	01/07/2005

77	Joselia de Fatima Dallecrode	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
78	Josiani Altoé Scaramussa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	8	9	01/07/2005
79	Jovem Monteiro Neto	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
80	Jozileia Marques	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	8	9	01/07/2005
81	Jucélia Scarton	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
82	Jucilene Maria Demartini Nunes	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
83	Julimar Debona Sartori	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	6	7	01/07/2005
84	Karina Paradella da Silveira	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
85	Lazaro de Souza Filho	OPERADOR DE MÁQUINA	VI	7	8	01/07/2005
86	Leonina Favero de Carvalho	TELEFONISTA	II	7	8	01/07/2005
87	Lucia Helena Debona Agrizzi	TELEFONISTA	II	7	8	01/07/2005
88	Lucia Helena Pansini Bastianeli	ATENDENTE	II	4	6	01/07/2005
89	Lucia Moura Zuchetto Machado	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
90	Luciana Ferri Carvalho Amaral	ODONTÓLOGO	IX	4	5	01/07/2005
91	Lucilene Manzoli Miguel	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
92	Lucineia Maria Zanette	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
93	Luiciana Gerra da Silva	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
94	Luiz Carlos Ravera	MOTORISTA I	VI	4	5	01/07/2005
95	Luiz Domingos Debona	AUXILIAR DEPOSTO DE COFRO	II	7	8	01/07/2005
96	Luiz Fia	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
97	Luzia Eliza de Almeida Oliveira	TELEFONISTA	II	7	8	01/07/2005
98	Luzia Ravera Gaspar	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
99	Manoel Gomes da Silva	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
100	Mara Aparecida David Pansini	FARMACÉUTICO /BIOQUÍMICO	IX	7	8	01/07/2005
101	Marcia Colodeti Dalfior Dorigo	ATENDENTE	II	4	5	01/07/2005
102	Marcio Zanette	TÉCNICO AGRÍCOLA	VIII	7	8	01/07/2005
103	Marco Antonio Coradi	MOTORISTA I	VI	7	8	01/07/2005
104	Marcos Bazoni Hatun	MÉDICO	IX	4	5	01/07/2005
105	Marcos Gonçalves dos Santos	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
106	Marcos Vinício Pinheiro	MÉDICO	IX	4	5	01/07/2005
107	Maria Aparecida Pereira Magnago	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
108	Maria Auxiliadora Coelho da Silva	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
109	Maria Auxiliadora Ravera	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
110	Maria da Conceição dos Santos Daltio	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
111	Maria da Conceição Falcão Tavares	SERVENTE	I	8	10	01/07/2005
112	Maria da Penha Andrade Pereira	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
113	Maria da Penha Lima Chiesa	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	5	6	01/07/2005
114	Maria de Fatima Liverani Duarte	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
115	Maria Elena da Conceição da Silva	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005

116	Maria José Nicolli Ugeri	ATENDENTE	II	7	8	01/07/2005
117	Maria Luiza de Souza	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
118	Maria Martha Coelho Martins	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
119	Marialva Paiva Toledo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	8	10	01/07/2005
120	Marinete Maria dos Passos Rebonato	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
121	Marlene Antonia Schiavo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	7	8	01/07/2005
122	Marlene Carvalho Gobbi	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
123	Marlene Scaramussa Favero	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
124	Marlete Maria Grillo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	7	8	01/07/2005
125	Marlucia da Penha Silveira Valeriano	ATENDENTE	II	4	5	01/07/2005
126	Marta Iliana Grillo Pin	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
127	Martin Armando Grillo	TELEFONISTA	II	7	8	01/07/2005
128	Merisse Nunes	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
129	Nadia Barbosa Motta	TELEFONISTA	II	4	5	01/07/2005
130	Nair Nunes	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
131	Neia Gava	TELEFONISTA	II	4	5	01/07/2005
132	Nilton Francisco Altoé	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	11	01/07/2005
133	Olga Schiavo Tinoco	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
134	Olivio Geraldo Diogo	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
135	Paulo Henrique Martins	MOTORISTA I	VI	9	10	01/07/2005
136	Paulo Jose Rosa	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
137	Pedro Luiz De Angeli	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	10	12	01/07/2005
138	Regina da Penha Martins Chiesa	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
139	Regina Lucia Zanette Grolla	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	5	7	01/07/2005
140	Rejane de Almeida Teixeira Gomes	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	8	9	01/07/2005
141	Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	ODONTÓLOGO	IX	7	10	01/07/2005
142	Reynaldo Antonio de Oliveira	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
143	Roberto Ferreira Povoá	FARMACÉUTICO /BIOQUÍMICO	IX	4	7	01/07/2005
144	Rodrigo Libardi Calabrese	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
145	Romildo Caetano	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
146	Romulo Aldino de Oliveira Salles	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
147	Rosa Oinhos Altoé	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
148	Rosangela de Oliveira Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	8	9	15/01/2006
149	Rosemary Maria Pin Souza	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
150	Rosemary Seraphin	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
151	Sebastiana Maria dos Santos Rizzo	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
152	Sebastião Marcarim Pinheiro	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
153	Sebastião Nunes	TRABALHADOR BRAÇAL	I	7	8	01/07/2005
154	Sebastião Rufino Martins	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005

155	Sinval Bindelli	TRABALHADOR BRAÇAL	I	4	5	01/07/2005
156	Sonia Francisca de Oliveira Bergamo	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
157	Sonia Maria Martins Diogo	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
158	Tania Maria Lunz Contarini Albó	AUXILIAR ADMINISTRATIV O	III	6	8	01/07/2005
159	Teucita Maria Albó Monfardini	TESOUREIRO	VII	7	8	01/07/2005
160	Therezinha Maria Barone de Oliveira	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
161	Ticiania Lunz Cunha	ODONTÓLOGO	IX	4	5	01/07/2005
162	Vanderleia Maria Depra Nicolli	ATENDENTE	II	7	8	01/07/2005
163	Vania Maria Pin	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
164	Vaudirene Aparecida Venturin Cezatti	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	4	5	01/07/2005
165	Vera Lucia Claudio Machado	SERVENTE	I	7	8	01/07/2005
166	Vera Lucia Peterle	AUXILIAR ADMINISTRATIV O	III	8	10	01/07/2005
167	Wilson de Oliveira Rodrigues	AUXILIAR ADMINISTRATIV O	III	8	10	01/07/2005
168	Yedo Ayres da Silva	MOTORISTA I	VI	7	8	01/07/2005
169	Yolanda Huwer Rosa	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005
170	Zilma Maria dos Santos Serpa	SERVENTE	I	4	5	01/07/2005

PORTARIA Nº 047/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SINVAL BINDELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **SINVAL BINDELLI** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 027/06, prorrogada pelas Portarias nºs 038/06 e 111/06, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR RONALDO VIEIRA DE LYRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **RONALDO VIEIRA DE LYRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal,

concedida através da Portaria nº 030/2005, prorrogada pelas Portarias nºs 031/05, 075/05, 121/05, 153/05, 019/2006, 039/06, 051/06 e 119/06, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, no período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2007

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA CÉLIA DE SOUZA VARGAS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 125/04, prorrogada pelas Portarias nºs 230/04, 033/05, 124/05, 142/05, 005/06, 065/06, 088/06 e 120/06, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, no período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2007.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS SEC. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2007

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 217 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à abertura do Sindicância, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos constantes no processo protocolado sob n.º 1123/07, de 04 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de maio de 2007.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 67/2007

ALTERA O § 2º DO ARTIGO 89, DA RESOLUÇÃO Nº 013/90 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL), NO QUE DISPÕE SOBRE O HORARIO DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas regimentais, com fulcro nos arts. 18, II e III, 24, 32, 50, II, 56, § 2º, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O § 2º, do Art. 89, da Resolução 013/90 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 -

§ 1º -

§ 2º - *As Sessões Ordinárias serão semanais, realizadas às quintas-feiras, com início às 16:00h (dezesesseis horas).*

§ 3º -

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 04 de Maio de 2007

JOÃO BOSCO DIAS

Presidente - Presidente

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. NORIVAL DAN, para a locação de uma máquina trator AD14 – Fiat Allis, de propriedade do Sr. NORIVAL DAN, para prestar serviços de melhoria nas estradas destruídas pelas chuvas, com efeito retroativo a 25/04 e término em 24/07/2007, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensais.

Vargem Alta, 10 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. NORIVAL DAN, para a locação de um compressor descarga livre efetiva de 250 pcm, motor diesel, modelo F9MD, quatro rodas, motor 1113, de propriedade do Sr. NORIVAL DAN, para prestar serviços de melhoria nas estradas destruídas pelas chuvas, com efeito retroativo a 25/04 e término em 24/07/2007, no valor de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais) mensais.

Vargem Alta, 10 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, necessário para o funcionamento da sede da Administração, sito na Av. Paulino Francisco Moreira, nº 162, Centro, Vargem Alta/ES, pertencente ao Sr. David Júnior Zanol, onde encontra-se instalada a sede da Administração, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), no período de 01/06/2007 a 31/12/2007.

Vargem Alta, 30 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação de imóvel, necessário para o funcionamento dos Setores de Licitação e Contratos e Compras, sito na Av. Paulino Francisco Moreira, nº 162, Centro, Vargem Alta/ES, pertencente ao Sr. David Júnior Zanol, onde encontra-se instalados os Setores de Licitação Contratos e Compras, no valor mensal de R\$ 422,80 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), no período de 01/06/2007 a 31/12/2007.

Vargem Alta, 30 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, na contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/00012-66, Diretoria Regional do Espírito Santo, com endereço na Av. Jerônimo Monteiro, 310, Centro – Vitória/ES, para prestação de serviço e venda de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para atender a Administração, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no período de 12 (doze) meses.

Vargem Alta, 29 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. Helino Nespoli, para a locação de um caminhão basculante, destinado para realização em serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com efeito retroativo ao dia 24/04/2007 até 24/07/2007.

Vargem Alta, 02 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação

pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. João Luiz Fávero, para a locação de uma máquina trator MF 275/4, destinada a realização de serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal, totalizando R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), tendo o seu contrato início em 28/05/2007 até 60(sessenta) dias.

Vargem Alta, 28 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. José Domingos Mineguite, para a locação de um caminhão caçamba de placa MRV – 5587, destinado para realização em serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com início no dia 30/05/2007 até 24/07/2007.

Vargem Alta, 30 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. Leonan Sousa Fabres, para a locação de um caminhão basculante, destinado para realização em serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com efeito retroativo ao dia 24/04/2007 até 24/07/2007.

Vargem Alta, 02 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. Leozival Sousa Fabres, para a locação de um caminhão basculante, destinado para realização em serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), com efeito retroativo ao dia 24/04/2007 até 24/07/2007.

Vargem Alta, 02 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa M. DAVID SOBRINHO - MEA, para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as atividades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte, no valor de R\$ 494,77 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 035/2007 que não acudiu interessados e Pregão Presencial 042/2007, que não acudiu interessados no lote que constava os o material solicitado pela Secretaria.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades diárias da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte, sendo essencial à aquisição do material.

Vargem Alta, 03 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa PIAZZAROLLO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, para aquisição de material permanente para atender a sala de vacina para melhor organização e manutenção do material usado por esta, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 033 e 043/2007, em ambas as empresas interessadas não apresentaram cotação para o lote que constava os materiais solicitados pela Secretaria.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades da desenvolvidas na sala de vacinação, localizada no Posto de Saúde do Município, sendo essencial à aquisição do material.

Vargem Alta, 29 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa PIAZZAROLLO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, para aquisição de materiais permanentes para atender a Farmácia de Manipulação e do Laboratório Municipal em sua atividades, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 033 e 043/2007, em ambas as empresas interessadas não apresentaram cotação para o lote que constava os materiais solicitados pela Secretaria.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades da Farmácia de Manipulação e do Laboratório Municipal, sendo essencial à aquisição dos materiais.

Vargem Alta, 29 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa PIAZZAROLLO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, para aquisição de equipamentos permanentes para atender as Escolas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) em sua necessidades básicas do dia a dia, da Secretaria de Ação Social, no valor de R\$ 1.283,00 (um mil, duzentos e oitenta e três reais), tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 018/2007, cuja a empresa interessada apresentou cotação superior ao valor máximo do lote não tendo interesse em diminuir sendo inabilitada e Pregão Presencial 033/2007, que não acudiu interessados no lote que constava os equipamentos permanentes solicitados pela Secretaria.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades do Programa da Secretaria de Ação Social, sendo essencial à aquisição dos equipamentos.

Vargem Alta, 10 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa SUET EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, para aquisição de equipamentos permanentes para atender as Escolas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) em suas necessidades básicas do dia a dia, da Secretaria de Ação Social, no valor de **R\$ 1.281,00 (um mil, duzentos e oitenta e um reais)**, tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 018/2007, cuja a empresa interessada apresentou cotação superior ao valor máximo do lote não tendo interesse em diminuir sendo inabilitada e Pregão Presencial 033/2007, que não acudiu interessados no lote que constava os equipamentos permanentes solicitados pela Secretaria.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades do Programa da Secretaria de Ação Social, sendo essencial à aquisição dos equipamentos.

Vargem Alta, 10 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação do Sr. Zeferino Thomazini, para a locação de um caminhão basculante, destinado à realização em serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, com efeito retroativo ao dia 24/04/2007 até 24/07/2007.

Vargem Alta, 02 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa ITAGAS ITAPERMIRIM GAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.074.889/0001-08, com sede na Rod. Cachoeiro X Safra, s/nº, bairro União – Cachoeiro de Itapemirim/ES, para aquisição de gás liquefeito de petróleo – botija de 13 kg sem vasilhame, para atender as Secretarias de Administração, Educação e Ação Social, no valor de **RS 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista a realização de duas licitações, Pregão Presencial 004/2007 e 0020/2007, que não acudiram interessados.

Insta salientar que a repetição do certame causará prejuízos ao desenvolvimento das atividades diárias das Secretarias, sendo essencial à aquisição do material.

Vargem Alta, 04 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto de Emergência nº 1.265/07, na contratação da Sr.ª VERA LUCIA MARINATO FURLAN, para a locação de uma **Máquina Escavadeira de Esteira, marca CASE série 02908, motor nº FDB 1750-2; 22501150100; DRP 15-36-24; 922701100060**, destinado à uso em serviços de melhorias nas estradas do Município destruídas pelas fortes chuvas, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com efeito retroativo ao dia 25/04/2007 e término em 24/07/2007.

Vargem Alta, 04 de maio de 2007

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal